



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001219/01	DATA: 30/10/01
INÍCIO: 10:00	TÉRMINO: 11:48	DURAÇÃO: 01:48
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00:40	PÁGINAS: 16	QUARTOS: 8
REVISÃO: LETÍCIA		
CONCATENAÇÃO: LETÍCIA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA - Jornalista da revista *CartaCapital*.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 12^a reunião. Atas. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas das 10^a e 11^a reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Kincas Mattos. Em discussão as atas das 9^a e 10^a reuniões. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Retificando, em discussão as atas da 10^a e 11^a reuniões. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Fiz distribuir cópias das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos senhores membros, para análise, na Secretaria da Comissão. Quero salientar que os Srs. Alkimar Ribeiro Moura e Cláudio Ners Mauch, que prestariam depoimento ontem, e Gustavo Jorge Laboissière Loyola, que estava convocado para esta reunião, solicitaram adiamento de seus depoimentos nesta CPI por meio de ofício enviado por fax na sexta-feira passada. Esta Presidência atendeu às solicitações das testemunhas e as datas dos depoimentos serão informadas oportunamente aos membros da Comissão. Mas em relação ao Sr. Alkimar Ribeiro Moura, seu depoimento está agendado para amanhã, às 12h, no plenário 5. Ordem do Dia. Audiência pública para tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Carlos Alberto Drummond Moreira, jornalista da revista **CartaCapital**. Convido o Sr. Carlos Drummond para tomar assento à mesa. Quero lembrar que esta audiência



pública decorre da aprovação do Requerimento nº 19, dos Deputados Marcelo Barbieri e Ricardo Berzoini, aprovado em 17 de outubro passado. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. Será concedido o tempo de 20 minutos ao depoente, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como o terá o depoente. Esclareço que esta reunião está sendo gravada, para transcrição das fitas, e por isso solicito que falem ao microfone, declinando nome quando não anunciado por esta Presidência. Como a presente reunião destina-se à oitiva de testemunhas, solicito ao Sr. Carlos Alberto Drummond Moreira que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé, para ouvir o juramento.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, quero advertir a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, previsto no Código Penal, o qual passo a ler. *"Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral. Pena: reclusão, de um a três anos, e multa."* Com a palavra o Sr. Carlos Alberto Drummond Moreira por até 20 minutos, caso queira fazer sua exposição antes de responder às interpelações dos Deputados.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Eu estou pronto para responder às perguntas e abro mão da intervenção a que tenho direito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Relator, Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, recebi do Dr. Verzola, ex-Presidente da Comissão de Inquérito sobre o BANESPA, um ofício pedindo a juntada de uma carta que tinha sido encaminhada ao então Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, assinada pela Comissão, datada de 21 de agosto de 1996, que trata sobre a matéria que foi feita na **CartaCapital** e também no jornal **Folha de S.Paulo**. Os documentos que são encaminhados para a CPI, seja para mim ou para V.Exa., todos, já conversamos com o Secretário, estão sendo todos juntados na pasta. Então, essa juntada... Eu, inclusive, tirei cópia para os membros, para que todos tenham acesso. Obviamente, vou passar uma ao depoente, porque como se trata de matéria feita por ele, vai ter que responder e tem direito a ter acesso. A pergunta que eu faço para o senhor... O senhor fez várias matérias na revista **CartaCapital**, certo? Esta é datada do dia 7 de agosto. (*Pausa.*) O senhor confirma essa matéria, em todo o seu conteúdo, inclusive as respostas de todos os entrevistados pelo senhor?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Confirmo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor, por favor, queira responder no microfone.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Confirmo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Aqui o senhor entrevista o senhor... aqui o senhor retrata uma conversa entre o senhor, o senhor poderia, só pra gente deixar...

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Exatamente.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ... marcado de quem é a conversa que está aqui na revista. Só para deixar consignado nos Anais de que se trata daquilo que nós vamos usar...

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – A reportagem, a primeira de uma série, de minha autoria, relata uma reunião ocorrida na sala anexa da Presidência do Banco Central, em São Paulo, com participação dos integrantes da Comissão de Inquérito do BANESPA, do Delegado Regional, do Subprocurador-Geral, do Presidente do Banco Central e dos Diretores Alkimar Moura e Cláudio Mauch.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor pode nos contar como o senhor conseguiu o teor dessa conversa?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Eu recorro aqui ao art. 5º da Constituição, no item XIV, que estabelece que "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional". Atendendo a esse dispositivo, eu, enfim, não posso responder a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - A respeito da fonte o senhor se preserva o direito constitucional de não revelá-la, porém, o senhor pode nos explicar, até para sabermos a exatidão com que foi feita esta matéria e esses diálogos que aqui estão escritos, se o senhor fez isso através de uma conversa com alguém que participou da reunião ou, enfim, com essa pessoa que lhe deu a informação, ou o senhor teve acesso a alguma gravação e o senhor simplesmente a traduziu para a revista?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Eu invoco novamente o mesmo artigo, agora, com licença, eu acho que este ponto está superado, porque,



ao meu ver, é assunto de conhecimento público. Na verdade, já o era, mas quando eu escrevi a primeira reportagem eu não sabia. Eu acho que ficaria mais claro se eu lesse um pequeno trecho de um diálogo publicado na segunda reportagem. Se isso for possível, eu acho que deixará claro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – A primeira reportagem, em essência, descreve a manipulação da intervenção. Vou deixar exemplares da revista, para que os senhores mesmos tomem conhecimento dos detalhes. Esta manipulação já tinha sido confessada pelo Sr. Alkimar Moura, como fica claro neste texto que passarei a ler. Uma semana depois da primeira reportagem, a matéria que eu fiz relata uma reunião ocorrida em 24 de agosto, desta feita no gabinete do Presidente do BACEN, Brasília, 17 dias depois de o Banco Central ter lançado a dívida total do Estado de São Paulo com o BANESPA em créditos em liquidação. Nesta reunião, o Governador Mário Covas, falecido, encontra-se com o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, e com o Diretor Alkimar Moura. Covas está em companhia dos Secretários Yoshiaki Nakano e David Zylbersztjan e do Assessor Jurídico Marco Vinício Petrelluzzi, que é o mesmo hoje que está na Secretaria de Segurança de São Paulo. "Covas diz que não é hora de discutir a privatização, mas de resolver a dívida do Estado com o BANESPA. A conversa é tensa. Quando Loyola argumenta que o Governo Federal defende a venda dos bancos estaduais, o Governador pergunta se ele pretende privatizar também o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Segue-se o seguinte diálogo. Alkimar Moura: Governador, a política do Banco Central nos bancos que sofreram intervenção é de mudar o controle acionário. Mário Covas: Há uma grande diferença. Yoshiaki Nakano: Se fosse publicado um balanço negativo do BANESPA,



haveria uma corrida por saques e o banco poderia ser liquidado por valor simbólico.

Alkimar Moura insiste: Os senhores não estão entendendo. Precisamos publicar esse balanço negativo para responsabilizar a diretoria anterior. Marco Vinícius Petrelluzzi: Da mesma forma que o senhor entende de bancos, eu entendo de crime. E garanto que não é uma manobra contábil que vai tornar uma conduta criminosa ou não." O diálogo acima não foi apurado pela **CartaCapital**. Está na página A-12, do **Estado de S.Paulo** de 24 de setembro de 95, e confirma a denúncia feita na minha primeira reportagem na **CartaCapital**.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor cita alguns casos nessa última reportagem. O senhor cita, por exemplo, o caso da CAC e as manobras com as dívidas em atraso. O senhor pode me dizer o que falavam para o senhor a respeito dessas manobras, quais eram essas manobras a respeito da Cooperativa Agrícola de Cotia, especificamente, ou de alguma outra que tenham falado para o senhor, por favor?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Esta reportagem é a quarta da série e nela eu trato da questão da dívida das empresas privadas, que era o segundo fator apresentado como justificativa para se fazer o que se fez com o BANESPA. O caso da Cooperativa Agrícola de Cotia é interessante porque mostra o BANESPA como um banco, é só os senhores lerem, aqui é muito longa a matéria, mas, enfim, em essência, ela mostra que o BANESPA, com números, com fatos, que o BANESPA, em relação à Cooperativa Agrícola de Cotia, foi mais rigoroso do que a banca privada. Em essência, é isso que ela mostra. Ao contrário do que se divulgava na época e ao contrário do que leva a crer toda a ação do Banco Central, no caso.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Uma pergunta para o senhor. O senhor tinha uma fonte ou foram várias fontes que o senhor se baseou para fazer essa matéria?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Eu lhe diria que, como de hábito, a rigor, jornalisticamente, estou falando em termos técnicos, é impossível fazer uma matéria dessa envergadura, e que até hoje não foi contestada pelo Banco Central, com uma fonte apenas. Foram muitas e muitas fontes, e o cuidado foi muito grande para, enfim, haver aproximação maior possível dos fatos como eles ocorreram.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Passaram-se cinco anos. O senhor ainda acha — obviamente não vou perguntar a cinco anos atrás porque se o senhor achasse que não fosse o senhor não teria publicado a matéria —, o senhor ainda acha que essa pessoa, ou essas fontes que lhe contaram os diálogos que foram transcritos na revista são até hoje pessoas que o senhor tem certeza que tinham condições de reportar ou de levar uma gravação, enfim, com o teor verdadeiro do que aconteceu naquela reunião? O senhor acha que são fontes dignas, que tinham condições tranquilas de levar esses diálogos com a perfeição que existiram?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Respondo novamente com uma questão que diz respeito à técnica jornalística. Todas, absolutamente todas as informações, independentemente das respectivas fontes, foram checadas. Essa técnica jornalística reza que nunca se apóie um fato relevante na informação de apenas uma fonte. E também confirmada por documentos, como eu acabei de ler para as senhoras e para os senhores. Não se trata de uma mera reportagem no **Estado de S.Paulo**. É um documento. E não consta que tenha sido contestada essa



reportagem que eu li, o diálogo que li para todos, e tampouco a primeira reportagem que eu fiz com o diálogo ali relatado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu recebi uma carta, uma cópia de uma carta, que é um dos documentos que foi pedida a juntada, que eu passei para o senhor. Foi feita no dia 21 de agosto de 1996 ao Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil, assinada pelo Sr. Antonio Carlos Verzola, Carlos José Lemos, Paulo Roberto Silva, Paulo Roberto Buchaim e Raimundo Augusto Filho, ou seja, os membros da CEI. O senhor tem alguma coisa a comentar a respeito dessa carta?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA - Eu acabo de tê-la aqui. É essa aqui mesmo?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É essa mesmo.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA - Folheando, rapidamente, não tenho condições de falar sobre a totalidade, mas eu posso falar sobre dois aspectos que me chamaram a atenção, olhando em diagonal aqui, que são aspectos, a meu ver, importantes. No Item "e", um dos que eu pude ler rapidamente agora, o Banco Central admite que os componentes da comissão se reuniram, de fato, com a diretoria do Banco Central. Na primeira reportagem, eu deixo claro, e é óbvio isso, que comissões de inquérito, a bem de preservar a sua independência, não se reúnem com o Presidente na instituição, no Banco Central. E, no caso, houve uma convocação para uma reunião desta comissão, integrando o Presidente do Banco Central e vários diretores, que é a reunião cujo diálogo eu relato na primeira reportagem. Então, o Banco Central admite que se reuniu com a comissão. Este é o fato mais importante neste item. E da leitura rápida aqui, este informe abre a segunda linha já citando a **CartaCapital** e as reportagens que eu fiz,



a primeira e a segunda, e nega. Cita também outros veículos, mas se detém na

CartaCapital. Muito bem. Um dos signatários, como integrante da comissão, é o Sr. Carlos José Braz Gomes de Lemos. A data desse documento é exatamente a mesma da segunda reportagem da série. Eu presumo que nenhum dos signatários do documento havia lido o que saiu aqui. E uma das peças, um dos elementos do conjunto editado como reportagem de capa é exatamente uma entrevista minha feita com o Sr. José Braz Gomes de Lemos — essa parte escura são dois, uma página e um texto, uma entrevista grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Seria na pág. 32?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA -Trinta e dois e parte da 33, onde ele diz o seguinte. Eu pergunto — vou ler só o final, porque é muito longa a entrevista :“*Como se pode decidir...*”, quer dizer, decidir pela decretação do RAET, o regime especial do Banco Central em instituições tidas como problemáticas. “*Como se pode decidir nessas condições?*” Aí, Carlos Braz: “*Foi uma decisão difícil. A gente viveu uma angústia. Foi do conselho do BANESPA a orientação de transferir a dívida para créditos em liquidação, o que resultou em patrimônio líquido negativo. No caso do BANESPA, é o dono que deve para ele próprio.*” Pulo uma resposta e leio a última pergunta e a última resposta: “*Por que não houve arquivamento?*”, já que o próprio Carlos Braz e os demais membros da comissão pediam, como eu relato na primeira reportagem, o arquivamento. Resposta de Carlos Braz: “*De fato, era para ser arquivado*”. A mesma pessoa que aqui contesta a reportagem, talvez alguns dias antes. “*De fato, era para ser arquivado. Na realidade, todos nós tivemos um drama, porque não estávamos mexendo com um consorciozinho.*” Era o Banco do Estado de São Paulo, porque o banco é muito grande. Eu li, enfim, uma síntese do depoimento do Sr. Carlos Braz prestado aqui para as senhoras e os senhores,



onde ele confirma o teor desta entrevista que ele deu para mim. Eu percebi uma... esse moço, imaginem, esse rapaz sob uma tremenda pressão. Ele teve uma atitude extremamente digna, relatada na primeira matéria. Ele exigiu que a ordem do Diretor Alkimar fosse dada por escrito para ele perpetrar algo com o qual ele tecnicamente discordava radicalmente. Imagino que esse moço, a partir do momento que ele deu essa entrevista, ficou absolutamente imbuído de que deveria tomar o lado certo, e até hoje ele vem, pelo que eu vi... quer dizer, apesar de ter assinado, tenho a impressão que a opção que veio a ser tomada adiante foi no sentido exatamente oposto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, a importância do depoimento — acredito que todos vão concordar — é exatamente esclarecer o teor da matéria, se ainda mantém o teor da matéria, a qualificação obviamente de quem deu as características e as informações para que a matéria fosse escrita. Obviamente, o teor da matéria nós lemos, não precisamos perguntar ao depoente. Então, eu acho que eu estou satisfeito. O grande intuito deste Relator era saber apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, a exposição, as respostas às perguntas por parte do jornalista Carlos Drummond foram extremamente claras. Até porque ele tem que, obviamente, para algumas questões, se escudar no princípio constitucional do sigilo da fonte, que é um instrumento de trabalho do jornalista, eu acredito que as perguntas do Sr. Relator já foram, da minha parte, pelo menos, satisfatórias para que nós possamos agregar novos elementos no relatório.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, a respeito dessa alegação constitucional, posteriormente vou pedir análise da assessoria jurídica para saber se para a Comissão de Inquérito cabe, por ser uma questão constitucional. Mas eu acho que a Comissão deve sentir-se satisfeita com as respostas, que confirmam a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Indago se algum Deputado tem algum questionamento. Deputado Lamartine Posella.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero pedir desculpas pelo meu atraso, porque está havendo agora uma solenidade em comemoração à reforma religiosa, e eu falei pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Plenamente justificado. Espero que V.Exa. tenha falado em nome de todos da Comissão e pedido as bênçãos de Deus para todos nós.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Com certeza. Eu queria, em primeiro lugar, dizer ao jornalista Carlos Alberto Drummond que talvez eu seja redundante na minha pergunta, na medida que eu não ouvi as perguntas do Relator, assim como também não ouvi a resposta. Mas o que eu queria dizer, assim, de maneira muito sucinta, é que esta matéria nos dá a entender que houve uma intenção muito clara, muito específica de transformar o BANESPA, que era o maior patrimônio do Estado de São Paulo, num banco privado. E para que isso fosse possível, eles tiveram algumas manobras que foram feitas e, dentre essas, a questão do avermelhar o balanço. Embora essa palavra seja um jargão popular na linguagem bancária, eu fiquei muito chocado, na medida em que uma decisão de transformar um balanço positivo em um balanço deficitário é algo muito grave. E a palavra avermelhar, na verdade, se utilizou de um adjetivo — vermelho — e o



transformou em um verbo, que pressupõe uma ação, uma direção. Então, eu queria perguntar para o senhor, em primeiro lugar, o seguinte: como é que o senhor conseguiu esse tipo de afirmação? Quer dizer, a fonte, eu sei que o senhor certamente vai proteger a fonte, mas houve exatamente esta expressão — “vamos avermelhar o balanço” —, ou seja, trazendo claramente na reunião, como resposta para a necessidade de fazer com que o RAET levasse à federalização e posteriormente à venda do banco? Houve de fato palavras assim tão bruscas, tão claras, tão específicas nesse sentido?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Só duas observações.

A primeira é que se não houvesse sido dessa maneira, como está descrito na reportagem, o senhor não tenha dúvida de que eu teria sido procurado, muito provavelmente nos tribunais, teria recebido uma intimação. Isso não ocorreu até hoje. Estamos falando de uma reportagem publicada há cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aproveitando essa declaração do senhor, foi movida qualquer ação, civil ou criminal, pelo Banco Central ou por alguma das pessoas referidas contra o senhor?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nenhuma interpelação judicial ou extrajudicial?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Não, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nenhuma notificação?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Absolutamente nada?

Obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Até hoje, não.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Outra pergunta também que eu creio que é interessante que a sua resposta venha a estar nos autos é o fato de que o senhor, na matéria, diz o seguinte: “*A reunião da Comissão de Inquérito do BANESPA com a diretoria foi uma aberração na história do Banco Central.*” E na matéria o senhor se refere ao fato de ter sido feita numa sala anexa à Presidência. Esse preâmbulo, esses prolegômenos aqui eu estou lhe fazendo com a seguinte pergunta: o senhor acredita, de fato, que houve — porque na matéria o senhor dá a entender — intenção política, ou seja, que levar o banco a ser um banco em processo falimentar foi uma decisão muito mais política do que econômica?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Veja, a questão de que foi uma aberração eu descrevo na mesma matéria à qual o senhor se refere, lembrando que existe uma sala específica para reunião dessas comissões. Agora, eu acho que as coisas se transcorreram como eu as descrevi, caso contrário eu não teria publicado a matéria.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Inclusive, o senhor menciona a presença de diretores do Banco Central e tudo.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Eu me sinto satisfeito, Sr. Presidente, só deixando claro que a presença do jornalista é fundamental, porque esta CPI tem como objetivo, como finalidade precípua descobrir a verdade. Nós todos aqui queremos saber como é que um banco como o Banco do Estado de São Paulo foi entregue por 7 bilhões, quando na federalização foram investidos 30 bilhões. Quer dizer, existem muitas coisas que estão aí para serem levantadas. Mas eu creio que esta CPI está, cada vez mais, chegando à conclusão de que realmente a intervenção foi feita com objetivos políticos, tendo em vista que começou no último



dia da administração do Governador Fleury, e todos os desmandos que foram feitos, como na publicação do balanço, só vêm corroborar esta idéia. Então, quero agradecer a presença do jornalista e também pedir desculpa pelo meu atraso, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não me recordo de ter sido feita a pergunta, para constar em ata e para constar do seu depoimento: o senhor foi o autor de uma série de quatro entrevistas, publicadas em quatro números da revista **CartaCapital**. O senhor poderia confirmar os números e as datas de cada uma das revistas e se o senhor foi o autor?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Pois não. Todas de minha autoria. A primeira, de 7 de agosto de 1996, a revista de nº 29, Ano 2. O ano se repete, obviamente, porque todas foram publicadas em 96. A segunda, de 21 de agosto, no mesmo ano, e de nº 30. A terceira, de 4 de setembro do mesmo ano, de nº 31. E a quarta, de data de capa de 18 de setembro, também de 96, de nº 32.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Uma pergunta também. Eu queria que o senhor abrisse a edição nº 29, a primeira delas. No final da pág. 35, o senhor fala sobre o relato de um gerente de operações de um banco, no final da página, que diz o seguinte: “*O Governo forçou a barra para encravar o BANESPA. No dia 29 de dezembro de 94, nós ficamos tentando dar dinheiro. Às 9h, 9h20, normalmente os bancos começam a mostrar lote para a GEROF. Durante o dia todo, ela dizia que ainda não tinha posição de quanto iria tomar. Após 16h, disse que ia ficar fora, não pegaria os recursos. Com isso, cortou a fonte do BANESPA.*” E o ex-Presidente Meinberg, nessa mesma matéria, teria se expressado. “*No dia 15 de setembro colocaram os tubos, e no dia 29 de setembro tiraram.*” Eu sei que o senhor provavelmente se escusará, em razão da fonte, mas eu não posso deixar de



perguntar ao senhor quem era o gerente de operações e qual era o banco que ele trabalhava ou trabalha.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – O que eu posso lhe dizer, invocando os mesmos princípios...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – ... é que era um banco que participava, obviamente, de toda essa operação diária de liquidez ao BANESPA. Apenas acrescento o seguinte: é muito estranho que se corte o crédito a uma instituição num dia — cortar o crédito de uma instituição em determinado dia acontece, obviamente; já aconteceu e acontecerá, não é isso que é estranho —, mas é muito estranho que se faça isso e no dia seguinte se volte a oferecer crédito como se, em 24 horas, um banco tivesse recuperado toda aquela situação lamentável que supostamente ele tinha na véspera. Acho que é um ponto importante que eu gostaria de destacar e que este quadro deixa muito claro, inclusive com um gráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Talvez o senhor não tenha tomado conhecimento, mas nesta Comissão os presidentes do Conselho Diretor do BANESPA, durante a RAET, declararam que o BANESPA continuou se valendo da GEROF até a federalização do banco. Então, a falta de liquidez alegada para a intervenção no banco perdurou, ou seja, não se resolveu o problema. Eu não tenho mais perguntas. Indago de algum Deputado se há alguma pergunta. Uma pergunta final e absoluta, “sim” ou “não”: o senhor confirma, em todos os seus termos, as quatro reportagens que fez?

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu queria dizer aos Srs. Deputados que nós recebemos agora o exemplar do relatório, o boneco de relatório ou relatório final que o Sr. Antonio Carlos Verzola ficou de nos encaminhar; o relatório simulado, preliminar ou simulação, em que a conclusão é a inocorrência do pressuposto legal do passivo a descoberto e se pede o arquivamento do relatório. Está aqui já à disposição. Apareceu o relatório, o boneco, que, ao que tudo indica, teria sido levado na reunião narrada pelo Sr. Carlos Drummond na matéria da **CartaCapital**. Já está, já faz parte.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Peço que se reproduza cópia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos reproduzir cópia e enviar para todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, às 12h, no plenário 5, com a seguinte pauta: Item 1 - Apreciação de requerimentos. Item 2 - Tomada de depoimento do Sr. Alkimar Ribeiro Moura, ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. Quero agradecer, mais uma vez, a presença ao jornalista Carlos Drummond, cumprimentá-lo pelas matérias produzidas, agradecendo a sua presença. Pelo que vejo, S.Sa. entrega uma coleção ..

O SR. CARLOS ALBERTO DRUMMOND MOREIRA – Eu gostaria de deixar à Comissão o conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ... das revistas que serão juntadas aos autos da CPI. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.